



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Contrato de avença n.º 15/2014: Contratando “INFOIMAGEM, Sociedade Unipessoal, Lda.”, para prestar serviço na Presidência da República, na área de Informática e Imagem..... 1365
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto de despacho n.º 1121/2014: Nomeando, Cláudia Rodrigues Vieira, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço de Segurança Social da Direcção-Geral da Administração Pública..... 1366 Extracto de despacho n.º 1122/2014: Contratando, Ernesto Gonçalves Pina Cardoso, em regime de substituição, de Gerson Solovónio Ribeiro Soares, para desempenhar o cargo de técnico na Direcção-Geral da Administração Pública. 1366 Extracto de despacho n.º 1123/2014: Contratando, Neiva Cláudia Freire Lopes, em regime de substituição da técnica, Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, para desempenhar o cargo de técnica na Direcção-Geral dos Estudos e Reforma Administrativa. 1366 Extracto de despacho n.º 1124/2014: Contratando, Dircilene Lima Alves, em regime de substituição da técnica Roselma Mariza Lima Évora, para desempenhar o cargo de técnica na Direcção-Geral dos Estudos e Reforma Administrativa..... 1366 Extracto de despacho n.º 1125/2014: Contratando, Ana Matilde Silva Sousa, em regime de substituição da técnica, Maria Balbina Lopes Gonçalves, para desempenhar o cargo de técnica, na Direcção-Geral da Administração Pública.....1366
PARTE C	

Extracto de despacho nº 1126/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luzia Rosa, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio..... 1366

Extracto de despacho nº 1127/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Feliciano Mendes Tavares, ex-trabalhador jornalista da ex-brigada de Estudos e Construção de Estradas do Ministério das Infraestruturas e Transportes..... 1366

Extracto de despacho nº 1128/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria do Carmo Mendes Borges, do ex-Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho. 1367

Extracto de despacho nº 1129/2014:

Concedendo a aposentação definitiva a José Tavares, ex-trabalhador da ex-CTT. 1367

Extracto de despacho nº 1130/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Rosa Maria Morais, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. 1367

Extracto de despacho nº 1131/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Belmiro Pereira Martins, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1367

Extracto de despacho nº 1132/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Margarida Emília Monteiro Simas, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 1367

Extracto de despacho nº 1133/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Benvida Duarte Silvado quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1368

Extracto de despacho nº 1134/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Augusta dos Santos Cabral, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1368

Extracto de despacho nº 1135/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Porfíria Maria Fernandes Freire, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça..... 1368

Extracto de despacho nº 1136/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Emanuel Carlos dos Santos Fidalgo da Graça, do quadro privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto. 1368

Extracto de despacho nº 1137/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Benedita Tavares Gonçalves Oliveira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1368

Extracto de despacho nº 1138/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Nascimento Borges Furtado, do quadro da Hospital “Dr. Agostinho Neto”..... 1368

Extracto de despacho nº 1139/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Luísa Maria Correia, do quadro da Direcção-Geral da Indústria e Comércio..... 1369

Extracto de despacho nº 1140/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Manuel José de Brito Barros, 1º subchefe da Polícia Nacional. 1369

Extracto de despacho nº 1141/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Isabel Sanches de Barros Cardoso, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional. 1369

Extracto de despacho nº 1142/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Venceslau Cardoso, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional..... 1369

Extracto de despacho nº 1143/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Maria do Rosário de Pina, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 1369

Extracto de despacho nº 1144/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Octávio Moreno, ex-estivador do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento. 1369

Extracto de despacho nº 1145/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Lourdes da Conceição Cardoso Marta, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1369

Extracto de despacho nº 1145/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Gilda Clara Silva Andrade Teixeira, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1369

Extracto de despacho nº 1147/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Élvio Gonçalves Napoleão Fernandes, ministro plenipotenciário do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. 1370

Extracto de despacho nº 1148/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação Maria José Andrade Martins Gomes, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1370

Extracto de despacho nº 1149/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Pedro Alves de Moraes, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 1370

Extracto de despacho nº 1150/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Lopes da Silva, do quadro de pessoal da Agência de Distribuição de Água. 1370

Extracto de despacho nº 1151/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ana Maria Spencer Soares, professora do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1370

Extracto de despacho nº 1152/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação definitiva, Guilherme Mendes Ferreira, professor do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1370

Extracto de despacho nº 1153/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Felicidade Silva Lopes, professora do ensino básico principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1371

Extracto de despacho nº 1154/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Dulce Tavares Mascarenhas Rodrigues Varela, professora do ensino básico de primeira do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1371

Extracto de despacho nº 1155/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Nascimento de Jesus Correia Sanches Cardoso Bettencourt, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. 1371

Extracto de despacho nº 1155/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação definitiva, Clarisse Gomes Fernandes, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Administração Interna. 1371

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extracto de despacho nº 1157/2014:

Rescindindo o contrato a Evaristo Augusto Andrade Fernandes, ora exercendo funções na Inspeção-Geral de Finanças. 1371

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:

Extracto de despacho nº 1158/2014:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria da Luz de Livramento dos Reis na qualidade de mãe representante de filha menor de Hilário da Silva Sousa Brito, aposentado. 1372

Extracto de despacho nº 1159/2014:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Maria Tavares do Nascimento Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hilário da Silva Sousa Brito, aposentado. 1372

Extracto de despacho nº 1160/2014:

Fixando uma pensão de sobrevivência a favor de Felícia Martins Delgado Bettencourt, na qualidade cônjuge sobrevivente e mãe representante de filhos menores de Arsénio Resendo dos Reis Borges Bettencourt. 1372

Extracto de despacho nº 1161/2014:

Fixando, uma pensão de sobrevivência a Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, na qualidade cônjuge sobrevivente de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 1372

Extracto de despacho nº 1162/2014:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Isamara Evelise Garcia Semedo, na qualidade filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo. 1372

Extracto de despacho nº 1163/2014:

Fixando uma pensão de sobrevivência a Rita Maria Gomes de Pina Abreu, na qualidade cônjuge sobrevivente de Samuel Pina Abreu. 1372

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 1164/2014:**

Nomeando, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa, para exercer em regime de substituição o cargo de Director Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e Custódia Monteiro Oliveira Lima, para exercer em comissão de serviço o cargo de Directora Nacional Adjunta dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores. 1373

Extracto de despacho nº 1165/2014:

Nomeando, Dunia Carmila Mendes Rodrigues Soares Spencer, para exercer em comissão de serviço o cargo de secretária do Ministro das Relações Exteriores. 1373

Extracto de despacho nº 1166/2014:

Nomeando, Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires, para exercer em comissão de serviço o cargo de Directora do Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros. 1373

Comunicação nº 29/2014:

Comunicando que Jacinto Osório Fortes, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, retomou as suas funções. 1373

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:*****Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 30/2014:**

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “SURF M&D KITE”. 1373

Despacho conjunto nº 31/2014:

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “POUSADA QUINTA DA MONTANHA”. 1373

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA E MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:***Gabinetes do Procurador-Geral da República e do Ministro das Relações Exteriores:*****Despacho conjunto:**

Revogando, a licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, concedida ao Procurador da República Dr. Arlindo Luis Pereira Figueiredo e Silva. 1374

Despacho conjunto:

Revogando, a licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, concedida ao Procurador da República Dr. Felismino Garcia Cardoso. 1374

Despacho conjunto:

Revogando, a licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, concedida ao Procurador da República Dr. Luis José Tavares Landim. 1374

PARTE D

PARTE G	<p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Deliberação:</p> <p>Revogando, a licença sem vencimento por um ano, com efeitos imediatos, concedida ao Procurador da República Dr. Franklin Afonso Furtado. 1374</p>
	<p>MUNICÍPIO DO MAIO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto do despacho nº 1167/2014:</p> <p>Prorrogando licença sem vencimento a José Mário Tavares Silva. 1374</p> <p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1168/2014:</p> <p>Nomeando, João Fernandes Fontes, para exercer o cargo de técnico nível I, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 1374</p> <p>Extracto de despacho nº 1169/2014:</p> <p>Nomeando, João Milton Fernandes Gonçalves, para exercer o cargo de técnico nível I, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 1375</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 1170/2014:</p> <p>Contratando, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de técnico e apoio operacional os funcionários que indica. 1375</p> <p>MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 31/2014:</p> <p>Aprova orçamento e plano de actividades do Município de São Filipe, para o ano económico de 2015..... 1375</p>

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Contrato de avença nº 15/2014

(Artigos 32º, 33 e 34º da Lei nº 102/93, de 31 de Dezembro)

É contratado “INFOIMAGEM, Sociedade Unipessoal, Lda.”, para prestar serviço na Presidência da República, na área de Informática e Imagem.

Pelo serviço prestado, o segundo outorgante auferirá mensalmente o montante de 82.000\$00 (oitenta e dois mil escudos).

O presente contrato é válido por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, podendo fazer cessar, por qualquer das partes, com o aviso prévio de 6 dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 02.02.02.09.09 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Outubro de 2014).

Direcção-Geral da Administração da presidência da República, na Praia, aos 10 de Novembro de 2014. – O Director-Geral de Administração, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública**Extracto de despacho nº 1121/2014** – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Agosto de 2014:

Cláudia Rodrigues Vieira, licenciada em administração pública nomeada, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço de Segurança Social da Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do nº 1 e nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

contratada em regime de substituição da técnica nível I, Maria Balbina Lopes Gonçalves, para desempenhar o cargo de técnica nível I, na Direcção-Geral da Administração Pública, pelo tempo necessário para a substituição da mesma, nos termos do nº 1 e alínea *a*) do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 366º do Código Laboral e o Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento no capítulo 02.01.01.03 do Orçamento da Secretaria de Estado da Administração. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Novembro de 2014).

Extracto de despacho nº 1126/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho 2014:

Luzia Rosa, vendedeira de água do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Maio - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 134.112\$00 (cento e trinta e quatro mil, cento e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 25 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Fevereiro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 140.959\$00 (cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 600 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 194\$00 e as restantes de 235\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 28 de Outubro de 2014).

Extracto de despacho nº 1127/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 16 de Julho 2014:

Feliciano Mendes Tavares, ex-trabalhador jornalista da ex-Brigada de Estudos e Construção de Estradas do Ministério das Infraestruturas e Transportes, aposentado nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos) calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 13 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 116.188\$00 (cento e dezasseis mil, cento e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 518\$00 e as restantes de 430\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 de Outubro de 2014).

Extracto de despacho nº 1122/2014 – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Outubro de 2014:

Ernesto Gonçalves Pina Cardoso, licenciado em ciência política e relações internacionais, candidato classificado em concurso – contratado em regime de substituição do técnico nível I, Gerson Solovónio Ribeiro Soares, para desempenhar o cargo de técnico nível I, na Direcção-Geral da Administração Pública, pelo tempo necessário para a substituição do mesmo, nos termos do nº 1 e alínea *a*) do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 366º do Código Laboral e o Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Extracto de despacho nº 1123/2014 – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Outubro de 2014:

Neiva Cláudia Freire Lopes, licenciada em psicologia social e das organizações, candidata classificada em concurso – contratada em regime de substituição da técnica nível I, Janine Duarte Fonseca Rodrigues Maximiano, para desempenhar o cargo de técnica nível I, na Direcção-Geral dos Estudos e Reforma Administrativa, pelo tempo necessário para a substituição da mesma, nos termos do nº 1 e alínea *a*) do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 366º do Código Laboral e o Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Extracto de despacho nº 1124/2014 – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Outubro de 2014:

Dircilene Lima Alves, licenciada em gestão de recursos humanos, candidata classificada em concurso – contratada em regime de substituição da técnica nível I, Roselma Mariza Lima Évora, para desempenhar o cargo de técnica nível I, na Direcção-Geral dos Estudos e Reforma Administrativa, pelo tempo necessário para a substituição da mesma, nos termos do nº 1 e alínea *a*) do nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*) do artigo 366º do Código Laboral e o Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Extracto de despacho nº 1125/2014 – De S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 6 de Outubro de 2014:

Ana Matilde Silva Sousa, licenciada em relações públicas e secretariado executivo, candidata classificada em concurso –

Extracto de despacho nº 1128/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Agosto 2014:

Maria do Carmo Mendes Borges, ex-monitora do jardim, do ex-Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinho - aposentada, nos termos do artigo 6º alínea c) - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 6º, alínea a) todos do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro com direito á pensão anual de 197.124\$00 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro escudos) sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o nº 1 do artigo 39º do mesmo diploma, correspondente a 12 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 15 de Julho de 2009 do Director de serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de descontos de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 124.777\$00 (cento e vinte quatro mil, setecentos e setenta e sete escudos), deverá ser descontado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 730\$00 e as restantes de 693\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 de Outubro de 2014).

Extracto de despacho nº 1129/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Agosto 2014:

José Tavares, ex-trabalhador da ex-CTT, aposentado, de acordo com a publicação feita no *Boletim Oficial* nº 8/2011, de 23 de Fevereiro - concedida a aposentação definitiva nos termos do artigo nº 5º, nº 2, alínea a) da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito á pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37 do mesmo diploma, conjugado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Novembro de 2004 do Director da Contabilidade pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 33.831\$00 (Trinta e três mil, oitocentos e trinta e um escudos), deverá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 369\$00 e as restantes de 338\$00.

(Visados pelo Tribunal de contas em 23 de Outubro de 2014).

Extracto de despacho nº 1130/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Agosto 2014:

Rosa Maria Morais, professora do ensino secundário, referência 9, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto- aposentada(a), nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 1.227.540,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita á rectificação, calculada de

conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S.Excia o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 56/2013, de 26 de Novembro

(Visado pelo Tribunal de contas em 22 de Outubro de 2014).

Extracto de despacho nº 1131/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Agosto 2014:

Belmiro Pereira Martins, professor primário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 1.460.484\$00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Abril de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 34.158\$00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 18 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.892\$00 e as restantes de 1.898\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 15/2014, de 13 de Março.

Extracto de despacho nº 1132/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Agosto 2014:

Margarida Emília Monteiro Simas, professora do ensino básico, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito á pensão anual de 915.900\$00 (novecentos e quinze mil e novecentos escudos), sujeita á rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 186.483\$00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.557\$00 e as restantes de 1.554\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 47/2012, de 23 de Julho.

Extracto de despacho nº 1133/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Agosto 2014:

Benvinda Duarte Silva, professora primária, referência 4, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 682.020\$00 (seiscentos e oitenta e dois mil e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de Dezembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 29.068\$00 (vinte e nove mil e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.215\$00 e as restantes de 1.211\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 42/2011, de 2 de Novembro.

Extracto de despacho nº 1134/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Agosto 2014:

Maria Augusta dos Santos Cabral, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.140.600\$00 (um milhão cento e quarenta mil e seiscentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 29 anos, 4 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Outubro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 218.531\$00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.832\$00 e as restantes de 1.821\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicada na II Série do *Boletim Oficial* nº 58/2012, de 26 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de contas em 23 de Outubro de 2014).

Extracto de despacho nº 1135/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 1 de Outubro de 2014:

Porfíria Maria Fernandes Freire, oficial ajudante principal, referência 5, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à

pensão anual de 1.563.648\$00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1136/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Emanuel Carlos dos Santos Fidalgo da Graça, apoio operacional nível V, do quadro privativo do Hospital “Dr. Agostinho Neto” - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 2 do artigo 2º, da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 671.364,00 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Abril de 2012 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação referente ao período de 02 anos, e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 73.888\$00 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), deverá ser amortizada em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 892\$00 e as restantes de 924\$00.

Extracto de despacho nº 1137/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Benedita Tavares Gonçalves Oliveira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto Legislativo 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 916.632,00 (novecentos e dezasseis mil, seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Junho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação referente ao período de 04 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 228.087\$00 (duzentos e vinte e oito mil e oitenta e sete escudos), deverá ser amortizada em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.868\$00 e as restantes de 1.901\$00.

Extracto de despacho nº 1138/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Maria Nascimento Borges Furtado, apoio operacional, nível I do quadro da Hospital “Dr. Agostinho Neto” - deligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 328.380\$00 (trezentos e vinte e oito escudos, trezentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1139/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Luísa Maria Correia, apoio operacional, nível I do quadro da Direcção-Geral da Indústria e Comércio - deligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 2 do artigo 2º da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 240.696\$00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1140/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Manuel José de Brito Barros, 1º subchefe, referência 5, escalão A, da Polícia Nacional - deligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3 do estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 967.440\$00 (novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1141/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Isabel Sanches de Barros Cardoso, fiel de armazém, referência 4, escalão H, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 601.044\$00 (seiscentos e um mil e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1142/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Venceslau Cardoso, secretário parlamentar principal, referência 9, escalão H, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.103.964\$00 (um milhão cento e três mil novecentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1143/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Maria do Rosário de Pina, enfermeira graduada, escalão IV, índice 160 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligada de ser-

viço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.456.320\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1144/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Octávio Moreno, ex-estivador do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para a exercício de actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 25 de Novembro de 2011 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 12 do mesmo ano, com direito à pensão anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25.09.2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para a compensação de aposentação referente ao período de 18 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 271.120\$00 (duzentos e setenta e um mil, cento e vinte escudos), deverá ser amortizada em 520 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 520\$00 e as restantes de 600\$00.

Extracto de despacho nº 1145/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Maria de Lourdes da Conceição Cardoso Marta, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.227.540\$00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado de Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 22, II Série de 11 de Abril.

Extracto de despacho nº 1146/2014 – De S. Ex^a o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Gilda Clara Silva Andrade Teixeira, professora primária, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pen-

são anual de 581.544\$00 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Fevereiro de 2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 374.118\$00 (trezentos e setenta e quatro mil cento e dezoito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.284\$00 e as restantes de 1.386\$00.

Extracto de despacho nº 1147/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Élvio Gonçalves Napoleão Fernandes, ministro plenipotenciário de terceiro escalão do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 2.012.640\$00 (dois milhões e doze mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1148/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Maria José Andrade Martins Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 561.156\$00 (quinhentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 26 anos, 3 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Abril de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 394.276\$00 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 116 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.391\$00 e as restantes de 3.399\$00.

Extracto de despacho nº 1149/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

José Pedro Alves de Morais, ex-técnico superior principal, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro,

com direito à pensão anual de 418.176,00 (quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 33 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1150/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

António Lopes da Silva, vendedor de água do quadro de pessoal da Agência de Distribuição de Água - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Junho de 2014 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 2 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 103.153\$00 (cento e três mil cento e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 172 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 553\$00 e as restantes de 600\$00.

Extracto de despacho nº 1151/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Ana Maria Spencer Soares, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.393.752\$00 (um milhão trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 31 anos, 10 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Dezembro de 1998 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 50.294\$00 (cinquenta mil duzentos e noventa e quatro escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 497\$00 e as restantes de 503\$00.

Extracto de despacho nº 1152/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Guilherme Mendes Ferreira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - aposentado, conforme a publicação na II Série do *Boletim Oficial* nº 34/2014, de 24 de Junho - concedida a

aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 864.012,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e doze escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 160.849\$00 (cento e sessenta mil oitocentos e quarenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.806\$00 e as restantes de 1.787\$00.

Extracto de despacho nº 1153/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Maria Felicidade Silva Lopes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.255.656\$00 (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 120.059\$00 (cento e vinte mil e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5.219\$00 e as restantes de 5.220\$00.

Extracto de despacho nº 1154/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Dulce Tavares Mascarenhas Rodrigues Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 863.064\$00 (oitocentos e sessenta e três mil e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Janeiro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 428.403\$00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e três escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.573\$00 e as restantes de 3.570\$00.

Extracto de despacho nº 1155/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Maria Nascimento de Jesus Correia Sanches Cardoso Bettencourt, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo nº 2º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 491.004\$00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho nº 1156/2014 – De S. Exª o Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Outubro de 2014:

Clarisse Gomes Fernandes, apoio operacional nível V, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Administração Interna - aposentada, conforme a publicação na II Série do *Boletim Oficial* nº 52/2013, de 18 de Outubro - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 491.364\$00 (quatrocentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de contas em 28 de Outubro de 2014).

As despesas têm Cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 11 de Novembro de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1157/2014 – De S. Exª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 4 de Novembro de 2014:

Evaristo Augusto Andrade Fernandes, mestre em ciências de engenharia e tecnologias, contratado para exercer as funções de técnico nível I, do regime geral do Ministério das Finanças e do Planeamento, ora exercendo funções na Inspecção-Geral de Finanças, conforme publicação no *Boletim Oficial* nº 72, II Série de 20 de Dezembro de 2012, é rescindido a seu pedido o referido contrato, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 29º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea e) do artigo 214º do Código Laboral aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 7 de Novembro de 2014. – A Directora-Geral, *Jessica Sancha*.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extracto de despacho nº 1158/2014 – De S. Ex.^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Setembro de 2014:

Maria da Luz de Livramento dos Reis na qualidade de mãe representante de filha menor de Hilário da Silva Sousa Brito, aposentado, falecido a 22 de Outubro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 do 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a favor da filha menor o valor anual de 44.748\$00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Andreia dos Reis Brito 44.748\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1159/2014 – De S. Ex.^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 22 de Setembro de 2014:

Maria Tavares do Nascimento Brito, na qualidade de cônjuge sobrevivente de Hilário da Silva Sousa Brito, aposentado, falecido a 22 de Outubro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 44.748\$00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 44.748\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2013 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 2 de Outubro de 2014.)

Extracto de despacho nº 1160/2014 – De S. Ex.^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 9 de Outubro de 2014:

Felícia Martins Delgado Bettencourt, na qualidade cônjuge sobrevivente e mãe representante de filhos menores de Arsénio Resendo dos Reis Borges Bettencourt, professor primário, falecido a 4 Fevereiro de 2013, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 145.776\$00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e seis escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 72.888\$00

Filhos menores:

Fabrcício Delgado Martins Bettencourt 36.444\$00

Fábio Martins Resende Borges Bettencourt 36.444\$00

Tem a pagar a quantia de 307.207\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 171 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.547\$00 e os restantes no valor de 1.798\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2013 de acordo com artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1161/2014 – De S. Ex.^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 9 de Outubro de 2014:

Isabel Augusta Garcia Varela Semedo, na qualidade cônjuge sobrevivente de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex- inquiridor, falecido a 24 de Julho de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 44.532\$00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 44.532\$00

Tem a pagar a quantia de 133.474\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 358 prestações sendo a primeira prestação no valor de 313\$00 e os restantes no valor de 373\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2012 de acordo com artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1162/2014 – De S. Ex.^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 9 de Outubro de 2014:

Isamara Evelise Garcia Semedo, na qualidade filha maior de Arcádio Daniel Mendes Sequeira Lopes Semedo, ex-inquiridor, falecido a 24 de Julho de 2012, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 44.532\$00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois escudos) conforme a discriminação seguinte:

Filha Maior 44.532\$00

Tem a pagar a quantia de 133.474\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 358 prestações sendo a primeira prestação no valor de 313\$00 e os restantes no valor de 373\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2012 de acordo com artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Extracto de despacho nº 1163/2014 – De S. Ex.^a o Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex.^a a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 9 de Outubro de 2014:

Rita Maria Gomes de Pina Abreu, na qualidade cônjuge sobrevivente de Samuel Pina Abreu, técnico auxiliar de primeira classe, falecido a 7 Julho de 2011, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º n.º 1 e) da Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, uma pensão de sobrevivência a seu favor o valor anual de 223.980\$00 (duzentos e vinte três mil novecentos e oitenta escudos) conforme a discriminação seguinte:

Viúva 223.980\$00

Tem a pagar a quantia de 147.178\$00 quota em atraso para efeito de pensão de aposentação e sobrevivência que serão amortizadas em 120 prestações sendo a primeira prestação no valor de 1.284\$00 e os restantes no valor de 1.226\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Julho de 2011 de acordo com artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Outubro de 2014.)

As despesas têm cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, na Praia, aos 9 de Outubro de 2014. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 1164/2014 – De S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 30 de Setembro de 2014:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, é nomeado, José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa, ministro plenipotenciário do 4º escalão, para exercer em regime de substituição o cargo de Director Nacional dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com efeitos imediatos.

Ao abrigo do nº 8 do artigo 15º do Decreto-Legislativo nº 17/2013, de 15 de Maio, é nomeada, Custódia Monteiro Oliveira Lima, conselheira de embaixada do 2º escalão, para exercer em comissão de serviço o cargo de Directora Nacional Adjunta dos Assuntos Políticos e de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, com efeitos imediatos.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro – Direcção Nacional dos Assuntos Políticos e Cooperação.

Extracto de despacho nº 1165/2014 – De S. Ex^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 21 de Outubro de 2014:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Dunia Carmila Mendes Rodrigues Soares Spencer, para exercer em comissão de serviço o cargo de secretária do Ministro das Relações Exteriores, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

Extracto de despacho nº 1166/2014 – De S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Outubro de 2014:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeada, Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires, conselheira de embaixada do 1º escalão, para exercer em comissão de serviço o cargo de Directora do Gabinete da Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2014.

Extracto de despacho nº 1167/2014 – De S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Outubro de 2014:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, é nomeado, Carlos Tavares Mendes Cabral, para exercer em comissão de serviço o cargo de condutor auto de S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2014.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Comunicação nº 29/2014

Comunica-se que Jacinto Osório Fortes, apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores, que se encontrava na situação de licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, retomou as suas funções no dia 6 de Novembro de 2014.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 10 de Novembro de 2014. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

MINISTÉRIO DO TURISMO, INVESTIMENTOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Gabinetes das Ministras

Despacho conjunto nº 30/2014

Tendo,

A sociedade SURF M&D KITE, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação, a favor do empreendimento turístico do mesmo nome, a ser instalado em Santa Maria, Ilha do Sal;

Por ser:

- Um projecto que trará um valor acrescentado, em termos de animação turística e promoção do desporto náutico e que vai fomentar o circuito turístico para a ilha.
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços e que irá criar 15 postos de trabalho;

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Instalação ao empreendimento turístico denominado “SURF M&D KITE”, nos termos dos artigos. 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013 de 21 de Janeiro.

Gabinete das Ministras do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e a Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 5 de Outubro de 2014. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

Despacho conjunto nº 31/2014

Tendo,

A sociedade “QUINTA DA MONTANHA LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do empreendimento turístico denominado “POUSADA QUINTA DA MONTANHA”, instalada na localidade de Rui Vaz, Concelho de São Domingos, ilha de Santiago;

Por Ser:

- Um investimento estimado na ordem dos 42.000.000 Euros (quarenta e dois milhões de Euros) e com um total de 28 postos de trabalho;
- Um projecto que tem contribuído para a dinamização do circuito turístico do concelho de São Domingos e aumento da capacidade hoteleira da ilha de Santiago e de Cabo Verde;
- Um projecto que tem ido de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação ao empreendimento turístico denominado “POUSADA QUINTA DA MONTANHA”, nos termos dos artigos. 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro, conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 21 de Janeiro.

Gabinete das Ministras do Turismo, Investimentos e Desenvolvimento Empresarial e a Ministra das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 31 de Outubro de 2014. – As Ministras, *Leonesa Fortes* e *Cristina Duarte*.

PARTE D**PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES****Gabinetes do Presidente do Conselho
Superior do Ministério Público e do Ministro
da Relações Exteriores**

Despacho conjunto – De S. Ex.^a o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e S. Ex.^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 6 de Novembro de 2014.

No uso das competências conferidas pelos arts.º 226.º ns.º 2, 3, 5 e 6 da CRCV, arts.º 31.º n.º 1, 32.º, 33.º n.º 1 e 37.º ns.º 1 als. a), b) e e) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro e nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 8.º, 22.º n.º 1, 23.º al. c), 24.º n.º 1, 25.º n.º 1 e 2 e 26.º do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro e arts.º 45.º n.º 1 al. e) e 2, 60.º al. b), 62.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março e arts.º 59.º e 60.º n.º 1 al. f) e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, é revogado a licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, com efeitos imediatos, concedida ao Procurador da República Dr. Arlindo Luis Pereira Figueiredo e Silva.

Procuradoria-Geral da República e Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 6 de Novembro de 2014. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares* e o Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*.

Despacho conjunto – De S. Ex.^a o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e S. Ex.^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 6 de Novembro de 2014.

No uso das competências conferidas pelos arts.º 226.º ns.º 2, 3, 5 e 6 da CRCV, arts.º 31.º n.º 1, 32.º, 33.º n.º 1 e 37.º ns.º 1 als. a), b) e e) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro e nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 8.º, 22.º n.º 1, 23.º al. c), 24.º n.º 1, 25.º n.º 1 e 2 e 26.º do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro e arts.º 45.º n.º 1 al. e) e 2, 60.º al. b), 62.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março e arts.º 59.º e 60.º n.º 1 al. f) e 127.º da Lei n.º 2/

VIII/2011, de 20 de Junho, é revogado a licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, com efeitos imediatos, concedida ao Procurador da República Dr. Felismino Garcia Cardoso.

Procuradoria-Geral da República e Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 6 de Novembro de 2014. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares* e o Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

Despacho conjunto – De S. Ex.^a o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público e S. Ex.^a o Ministro das Relações Exteriores:

De 6 de Novembro de 2014.

No uso das competências conferidas pelos arts.º 226.º ns.º 2, 3, 5 e 6 da CRCV, arts.º 31.º n.º 1, 32.º, 33.º n.º 1 e 37.º ns.º 1 als. a), b) e e) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro e nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 8.º, 22.º n.º 1, 23.º al. c), 24.º n.º 1, 25.º n.º 1 e 2 e 26.º do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro e arts.º 45.º n.º 1 al. e) e 2, 60.º al. b), 62.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março e arts.º 59.º e 60.º n.º 1 al. f) e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, é revogado a licença sem vencimento para exercer funções em organismo internacional, com efeitos imediatos, concedida ao Procurador da República Dr. Luis José Tavares Landim.

Procuradoria-Geral da República e Ministério das Relações Exteriores, na Praia, 6 de Novembro de 2014. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares* e o Ministro, *Jorge Homero Tolentino Araújo*

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação**

No uso das competências conferidas pelos arts.º 226.º ns.º 2, 3, 5 e 6 da CRCV, arts.º 31.º n.º 1, 32.º, 33.º n.º 1 e 37.º ns.º 1 als. a), b) e e) da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro e nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 8.º, 22.º n.º 1, 23.º al. c), 24.º n.º 1, 25.º n.º 1 e 2 e 26.º do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro e arts.º 45.º n.º 1 al. e) e 2, 60.º al. b), 62.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março e arts.º 59.º e 60.º n.º 1 al. f) e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, é revogado a licença sem vencimento por um ano, com efeitos imediatos, concedida ao Procurador da República Dr. Franklin Afonso Furtado.

Procuradoria-Geral da República, na Praia, aos 6 de Novembro de 2014. – O Presidente, *Oscar Silva Tavares*

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal**

Extracto de despacho nº 1168/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal do Maio:

De 30 de Outubro de 2014:

José Mário Tavares Silva, chefe de trabalho, referência 8, escalão D, é prorrogado por mais um (1) ano a licença sem vencimento, nos termos do nº 1 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 9 de Novembro do ano em curso.

Câmara Municipal do Maio, aos 30 de Outubro de 2014. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DO FOGO****Câmara Municipal**

Extracto de despacho nº 1169/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 11 de Julho de 2014:

João Fernandes Fontes, licenciado em economia e gestão (administração e controle financeiro), candidato aprovado em concurso público, nomeado para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo - Gabinete de Assuntos Jurídicos, Auditorias e Controle, para exercer o cargo de técnico

de nível I, nos termos conjugado dos artigos 13º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 3/2013, de 16 de Fevereiro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Extracto de despacho nº 1169/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 11 de Julho de 2014:

João Milton Fernandes Gonçalves, licenciado em ciências da comunicação (jornalismo), candidato aprovado em concurso público, nomeado para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo - Gabinete de Estudo e Planeamento, para exercer o cargo de técnico de nível I, nos termos conjugado dos artigos 13º do Decreto-Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 3/2013, de 16 de Fevereiro, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos resultante da nomeação tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.0103.02 - DAF - Recrutamento e Nomeações, do Orçamento Municipal para o ano económico de 2014. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 2014).

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 10 de Novembro de 2014. – O Responsável dos Recursos Humanos, *Francisco Marco G. Lopes*.

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 1170/2014 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal De São Miguel:

De 9 de Abril de 2014:

Oswaldo José Silva Borges, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de técnico, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, e 5, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º, nº 1, alínea a), e artigo 37º, nº 1, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Solange Freire Mendonça, contratada, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de técnica, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, e 5, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 36º, nº 1, alínea a), e artigo 37º, nº 1, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Joãozinho Ferreira Moreno, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de apoio operacional, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, 2 e 3, al. d), e 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63º nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Albertino Gomes Furtado, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de apoio operacional, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, 2 e 3, al. d), e 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63º nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Rosalino dos Santos Cardoso, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de apoio operacional, nível I, na

Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, 2 e 3, al. d), e 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63º nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Adelcides Gonçalves Vieira, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de apoio operacional, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, 2 e 3, al. d), e 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63º nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Ivan Sertório Barbosa Ortet, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de apoio operacional, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, 2 e 3, al. d), e 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63º nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

Adilson Moreno Brito Zêgo, contratado, em regime de trabalho a termo, para exercer o cargo de apoio operacional, nível I, na Câmara Municipal de São Miguel, nos termos dos artigos 3º, nº 1, 24º, nº 1, 2 e 3, al. d), e 5 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 63º nº 1, alínea a), e 2, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03, do orçamento municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 13 de Outubro de 2014).

Câmara Municipal de São Miguel, aos 31 de Outubro de 2014. – P^la Divisão dos Recursos Humanos, *Filomeno Jesus Rodrigues de Pina*

—o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Assembleia Municipal

Deliberação nº 31/2014

Sob a proposta da Câmara Municipal, e, ao abrigo das disposições dos artigos 34º, 35º, 39º, da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e no uso da faculdade conferida pelos nº 2 alínea b) e 3 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova os Estatutos dos Municípios, com 9 votos a favor, 0 contra e 7 abstenção, foi aprovada pela Assembleia Municipal, de São Filipe do Fogo, em sessão ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2014, a seguinte Deliberação:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovada a proposta de orçamento e plano de actividades do Município de São Filipe, Fogo, para o ano económico de 2015.

Artigo 2º

(Anexos)

A proposta do orçamento ora aprovada vai publicada em anexo á presente Deliberação, que faz parte integrante, sendo constituída pelos mapas e anexos previstos nos artigos 37º, e 38º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, conjugado com os artigos 2º do Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro que aprova novos classificadores das receitas e despesas.

Artigo 3º

(Receitas)

1. Fica a Câmara Municipal autorizada a liquidar e cobrará receitas orçamentadas, cujo previsão é 492.325.900\$00, (quatrocentos e noventa e dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e novecentos escudos, assim distribuídos:

a) Impostos	38.997.430\$00
b) Segurança social	20.000\$00
c) Transferências	262.521.905\$00
d) Outras Receitas	54.465.689\$00

2. Activos não financeiros 136.320.876\$00

3. O lançamento a liquidação e a cobrança dos impostos e taxas municipais é que revertem a favor do Município são previstas no Código de Postura Municipal, no Regulamento de Tabelas e Emolumentos Municipais, todas as receitas previstas na lei das Finanças Locais, Lei nº 46/VI/2004, as provenientes de doações e ofertas e das demais previstas na lei.

Artigo 4º

Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas até o limite de 492.325.900\$00 (quatrocentos e noventa e dois milhões trezentos e vinte e cinco mil e novecentos escudos.)

a) Despesas Com o Pessoal	81.091647\$00
b) Aquisição de Bens e Serviços.....	22.976.000\$00
c) Consumo de Capital Fixo.....	1.200.000\$00
d) Juros e Outros Encargos.....	800.000\$00
e) Transferências.....	43.541.473\$00
f) Benefícios Sociais.....	19.030.780\$00
g) Outras Despesas	16.550.000\$00
h) Activos Não Financeiros.....	306.136.000\$00

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

São fixadas em 81.091.647\$00 (oitenta e um milhões noventa e um mil seiscientos e quarenta sete escudos) cerca de (27%), das receitas correntes previstas no orçamento, sendo portanto, inferiores ao previsto no artigo 32º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 6º

(Crédito curto prazo)

1. O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum a 10% das receitas efectivamente cobradas no ano anterior excluídas as contas de ordem, nem a sua regularização exceder ao exercício económico a que respeita o orçamento, conforme previsto no artigo 8º nº 8 da Lei das Finanças Locais.

2. Em caso de recurso ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal, dará conhecimento do facto á Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efectivação da referida operação financeira.

Artigo 7º

(Crédito de longo e médio prazo)

1. O recurso ao crédito de médio e longo prazo, depende da aprovação da Assembleia Municipal, mediante a proposta da Câmara Municipal, instruída, designadamente nos termos do artigo 8º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro e do Decreto nº 163/85, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 13/93, de 5 de Março.

Artigo 8º

(Realização das despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que para além de ser legal, se encontra suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento na correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização dos duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos, apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer Órgão Municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenha sido objecto de inscrição orçamental.

Artigo 9º

(Alteração orçamental)

Não carecem da aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, desde que esteja de acordo com o previsto no artigo 64º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 10º

(Acompanhamento)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade á Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos á execução orçamental de acordo com o artigo 53º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 11º

(Plano nacional de contabilidade pública)

A Câmara Municipal promoverá esforços, durante o exercício económico de 2015, para continuar a adequar a Contabilidade Municipal ao Plano Nacional da Contabilidade Pública (PNCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 10/2006, de 30 de Janeiro e adaptar a elaboração do orçamento ao Novo classificador das receitas e despesas dos Activos não Financeiros, dos activos e passivos financeiros e a estruturação do Orçamento conforme previstos no Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro e do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais

Artigo 12º

(Contractos sujeitos á fiscalização preventiva)

O montante a partir da qual os contractos de empreitada de obras públicas e fornecimentos de bens e serviços, celebrados pelos Municípios, devem ser remetidos para a Tribunal de Contas, para a fiscalização preventivo, é, nos termos do artigo 71º da Lei 20/VII/, de 28 de Dezembro, que aprova o Orçamento para o ano de 2008 e da Lei nº 17/VII/2007 de 10 Setembro que aprova o regime Jurídico das Aquisições Publicas e o respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei nº 1/2009, de 5 de Janeiro.

Artigo 13º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra em vigor no dia 1 de Janeiro 2015

Assembleia Municipal de São Filipe, aos 13 Outubro de 2014. – A Presidente, *Eva Verona Teixeira Ortet*

ANEXO

ORÇAMENTO DO ANO ECONÓMICO DE 2015

MAPA I- Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação					
		Administração directa	Fundos e Serviços Autónomos		Sub Total	Investimentos	Total Geral
			SASMA	SAMPTC			
O1	RECEITAS	249.124.425	47.265.554	3.365.045	299.755.024	192.570.876	492.325.900
01.01	Impostos	38.982.430	15.000	0	38.997.430	0	38.997.430
01.01.02	Outros impostos directos	38.982.430	15.000	0	38.997.430		38.997.430
01.01.03	Imposto sobre o Património	17.182.643	0	0	17.182.643	0	17.182.643
01.01.03.01.	IUP	16.432.643	0	0	16.432.643	0	16.432.643
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	750.000	0	0	750.000		750.000
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	21.394.787	0	0	21.394.787	0	21.394.787
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	38.477	0	0	38.477		38.477
01,01,04,05	Outros Impostos	5.000	0	0	5.000		5.000
01.01.04.05.01	Imposto Municipal sobre veículos automóveis	2.754.850	0	0	2.754.850		2.754.850
01.01.04.05.02	Taxa ecologica	18.546.460	0	0	18.546.460		18.546.460
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	50.000	0	0	50.000		50.000
01.01.06	Outros impostos	405.000	15.000	0	420.000	0	420.000
01.01.06.01	Imposto de selo	400.000	10.000	0	410.000		410.000
01.01.06.01.01	Outros	5.000	5.000	0	10.000		10.000
01.02	Segurança Social	20.000	0	0	20.000	0	20.000
01.02.01	Contribuições para a segurança social	20.000	0	0	20.000	0	20.000
01.02.01.01 03	Contribuições para Previdencia Social	20.000	0	0	20.000		20.000
01.03	Transferências	166.845.408	36.061.452	3.365.045	206.271.905	56.250.000	262.521.905
01.03.01	De Governos estrangeiros	640.574	0	0	640.574		640.574
01.03.01.01	Correntes	640.574	0	0	640.574		640.574
01.03.01.01.03	Donativos directos	200.000	0	0	200.000		200.000
01.03.01.01.09	Outras	440.574	0		440.574		440.574
01.03.01.02	Capital	0	0		0	0	0
01.03.01.02.03	Donativos directos	0	0		0	100.000	100.000
01.03.01.02.09	Outras	0	0		0	26.000.000	26.000.000
01.03.02	De Organizações internacionais	0	0	0	0		0
01.03.02.01	Correntes	0	0		0	100.000	100.000
01.03.02.02	Capital		0	0	0	50.000	50.000
01.03.03	Das administrações públicas	162.354.834	36.061.452	3.365.045	201.781.331		201.781.331
01.03.03.01	Correntes	300.000	36.061.452	3.365.045	39.726.497		39.726.497
01.03.03.01.01	Administração Central	162.054.834	0	0	162.054.834		162.054.834
01.03.03.02	Capital	0		0	0	15.000.000	15.000.000
01.04	Outras receitas	43.276.587	11.189.102	0	54.465.689		54.465.689
01.04.01	Rendimentos de propriedade	8.193.070	0	0	8.193.070		8.193.070
01.04.01.02	Dividendos	200.000	0		200.000		200.000
01.04.01.05	Rendas	7.993.070	0	0	7.993.070		7.993.070
01.04.01.05.03	De outras concessões	4.953.070	0	0	4.953.070		4.953.070
01.04.01.05.04	De terrenos	1.000.000	0	0	1.000.000		1.000.000
01.04.01.05.05	De habitações	300.000	0		300.000		300.000
01.04.01.05.06	De edificios	120.000	0		120.000		120.000
01.04.01.05.07	Outras rendas	1.500.000	0		1.500.000		1.500.000
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	120.000	0		120.000		120.000
01.04.02	Venda de bens e serviços	32.800.258	10.585.102	0	43.385.360		43.385.360
01.04.02.01	Venda de bens correntes	735.538	675.000	0	1.410.538		1.410.538

01.04.02.01.02	Bens inutilizados	150.000	350.000		500.000	500.000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	430.538	45.000		475.538	475.538
01,04,02,01,04	Bens e residuos e Materiais recuperados	5.000	40.000		45.000	45.000
01,04,0201,07	Venda de Agua	0	160.000		160.000	160.000
01.04.02.01.09	Outras	150.000	80.000		230.000	230.000
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	31.843.334	8.060.702	0	39.904.036	39.904.036
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	30.741.784	6.255.302	0	36.997.086	36.997.086
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.750.000	1.930.302	0	3.680.302	3.680.302
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1.978.784	250.000		2.228.784	2.228.784
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edificios	350.000	0	0	350.000	350.000
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2.000.000	1.500.000		3.500.000	3.500.000
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	560.000	0		560.000	560.000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	4.638.000	200.000		4.838.000	4.838.000
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100.000	0		100.000	100.000
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	550.000	0		550.000	550.000
01,04,02,02,01,01,06	Taxa de Lecenciamento de Sanitario das Instalações	0	10.000		10.000	10.000
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	1.200.000	0		1.200.000	1.200.000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de Autorização de venda ambulante nas Vias e em recintos publicos	70.000	150.000		220.000	220.000
01,04,02,02,01,01,09	Taxa de serviço de Enterramento concess. Terreno outras instalações Matadouro e talho	0	1.500.000			
01,04,02,02,01,02,00	Taxa de registos e licenças de cães	0	15.000			
01,04,02,02,01,02,01	Taxa pela utilização de matadouros e Talhos Municipais	0	600.000			
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	120.000	0	0	120.000	120.000
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	250.000	0		250.000	250.000
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	50.000	0		50.000	50.000
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	500.000	0		500.000	500.000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	400.000	0		400.000	400.000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	2.000.000	0		2.000.000	2.000.000
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	5.000	0		5.000	5.000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100.000	0		100.000	100.000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis e outras	1.000.000	0		1.000.000	1.000.000
01,04,02,02,01,03,01	taxas pela Prestação de Serviços ao público por unidade organicas , funcionarios ou agentes Municipais		0			
01,04,02,02,01,03,02	Taxa pela Conservação e tratamento de esgotos	0	10.000			
01,04,02,02,01,03,03	Taxa de serviços de licenciamento de alambiques	0	0			
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	120.000	70.000		190.000	190.000

01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	13.000.000	20.000	0	13.020.000		13.020.000
01.4.02.02.02	Emolumentos e custas	945.164	0	0	945.164		945.164
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	945.164	0		945.164		945.164
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	156.386	1.805.400	0	1.961.786		1.961.786
01,04,02,03,02	Serviços das Oficinas do Município		1.800.000				
01.04.02.03.09	Outros	156.386	5.400		161.786		161.786
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	65.000	44.000	0	109.000		109.000
01.04.02.04.07	Serviços de administração financeira	40.000	0		40.000		40.000
01.04.02.04.09	Serviços diversos	25.000	44.000	0	69.000		69.000
01.04.03	Multas e outras penalidades	2.083.259	454.000	0	2.537.259		2.537.259
01.04.03.04	Taxa de relaxe	615.548	26.000		641.548		641.548
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	400.000	200.000		600.000		600.000
01.04.03.06	Juros de mora	770.339	58.000		828.339		828.339
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	297.372	170.000		467.372		467.372
01.04.04	Outras Transferências	3.850.000	0	0	3.850.000		3.850.000
01.04.04.01	Correntes	3.850.000	0		3.850.000		3.850.000
01.04.04.02	Capital		0	0	0	15.000.000	15.000.000
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	200.000	150.000	0	350.000		350.000
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	200.000	150.000	0	350.000		350.000
03.01	Activos Não Financeiros				0	136.320.876	136.320.876
03.01.01	Activos fixos				0		0
03.01.01.01	Edifícios e outras construções				0		0
3.01.01.01.01	Habitações				0		0
03,01,01,01,02	Edifícios Não Residenciais				0	40.150.000	
3.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residenciais				0	40.150.000	40.150.000
03.01.01.01.06	Outras Construções				0	45.190.876	45.190.876
03.01.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções				0	45.190.876	45.190.876
03.01.01.02	Maquinarias e equipamentos				0	1.850.000	1.850.000
03,01,01,02,01	Equipamento de Transporte				0	1.850.000	1.850.000
03.01.01.02.01.01.01	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros				0	1.850.000	1.850.000
03,01,02,02	Ferramentas e Utensílios				0	250.000	250.000
03.01.01.02.02.02	Venda de ferramentas e utensílios				0	250.000	250.000
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos				0	100.000	100.000
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos				0	100.000	100.000
03.01.01.02.04	Outras maquinarias e equipamentos				0	1.000.000	1.000.000
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos				0	1.000.000	1.000.000
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis				0	10.000	10.000
03.01.01.03.02.02	Vendas de activos fixos intangíveis				0	10.000	10.000
03.01.02	Existências				0	10.000	10.000
03.01.02.02,04	Mercadorias				0	10.000	10.000
03.01.02.04.01	Vendas de Mercadorias				0	10.000	10.000
03.01.04	Recursos naturais				0	47.760.000	47.760.000
03,01,04,01	Terrenos				0	47.760.000	47.760.000
03,01,04,01,02	Venda de terrenos de domínio Público				0	47.760.000	47.760.000
03,01,04,01,02	Terrenos de Domínio Privado				0	6.000.000	6.000.000
03.01.04.01.02.02	Vendas de Terrenos de domínio publico privado				0	6.000.000	6.000.000

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Unidade Orgânica			Serviços Autónomos		Sub- Total	INVESTI- MENTOS	Total Geral
		Assem- bleia Municipal	Gabinete Presidente	Departamen- to Admin- istrativo, Financeiro e Patrimonial	Sanea- mento, Mecânica Auto	Promoção Turística e cultural			
TOTAL		3.664.380	15.640.028	224.974.893	47.265.554	3.365.045	294.909.900	197.416.000	492.325.900
02.01	Despesas com pessoal	2.598.380	14.325.028	23.077.640	37.725.554	3.365.045	81.091.647		
02.01.01	Remunerações Certas e Per- manentes	2.571.380	13.913.904	21.769.304	36.061.452	3.093.449	77.409.489		
02.01.01.01	Remunerações e Abonos	180.000	11.628.504	16.310.364	27.947.988	2.609.784	58.676.640		
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais		11.628.504	0	0	0	11.628.504		
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro		0,00	6.383.220	791.340	0	7.174.560		
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	180.000	0,00	8.715.804	27.156.648	2.609.784	38.662.236		
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0	0,00	1.211.340	0	0	1.211.340		
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.379.200	2.285.400	1.680.344	1.741.348	169.956	8.256.248		
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	979.200	0	0	495.000		1.474.200		
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0	0	706.560	0		706.560		
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0	244.800	0	0		244.800		
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1.190.000	680.000	48.000	9.000		1.927.000		
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0	0	423.804	10.000		433.804		
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0	0	0	60.000		60.000		
02.01.01.02.07	Formação	200.000	50.000	301.980	60.000		611.980		
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0	1.305.600	0	0		1.305.600		
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	10.000	5.000	200.000	1.107.348	169.956	1.492.304		
02.01.01.03	Dotação provisional	12.180	0	3.778.596	6.372.116	313.709	10.476.601		
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	12.180	0	668.940	5.536.628	313.709	6.531.457		
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0	0	3.109.656	835.488		3.945.144		
02.01.01.03.05	Regressos	0	0	0	0		0		
02.01.01.03.06	Promoções	0	0	0	0		0		
02.01.02	Segurança Social	27.000	411.124	1.308.336	1.664.102	271.596	3.682.158		
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	27.000	411.124	1.308.336	1.664.102	271.596	3.682.158		
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	27.000	397.724	1.228.036	820.202	269.196	2.742.158		
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	0	5.000	10.000	5.000		20.000		
02.01.02.01.03	Abono de família	0	2.400	52.800	91.200	2.400	148.800		
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0	5.000	15.000	745.200		765.200		
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0	1.000	2.500	2.500		6.000		
02.02	Aquisição de bens e serviços	1.066.000	1.315.000	12.945.000	7.650.000	0	22.976.000		
02.02.01	Aquisição de bens	280.000	300.000	3.710.000	5.310.000	0	9.600.000		
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0	0	0	200.000		200.000		
02.02.01.00.02	Medicamentos	0	0	10.000	10.000		20.000		
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0	0	20.000	0		20.000		
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0	0	200.000	480.000		680.000		
02.02.01.00.05	Material de escritório	200.000	150.000	1.000.000	150.000		1.500.000		
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	0	0	180.000	190.000		370.000		
02.02.01.00.07	Munições explosivos e outros materiais	0	0	500.000	0		500.000		
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio			30.000	0		30.000		
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	0	0	200.000	500.000		700.000		
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	50.000	50.000	30.000	0		130.000		

02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0	0	70.000	0	70.000		
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	20.000	70.000	800.000	3.000.000	3.890.000		
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0	0	250.000	350.000	600.000		
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	10.000	30.000	350.000	400.000	790.000		
02.02.01.09.09	Outros bens	0	0	70.000	30.000	100.000		
02.02.02	Aquisição de serviços	786.000	1.015.000	8.900.000	2.320.000	0	13.021.000	
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	70.000	0	30.000	0	100.000		
02.02.02.00.02	Conservação de bens	30.000	20.000	1.800.000	200.000	2.050.000		
02.02.02.00.03	Comunicações	20.000	200.000	1.000.000	50.000	1.270.000		
02.02.02.00.04	Transportes	30.000	30.000	100.000	100.000	260.000		
02.02.02.00.05	Água	0	0	720.000	1.500.000	2.220.000		
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0	0	1.000.000	350.000	1.350.000		
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	10.000	15.000	400.000	20.000	445.000		
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	50.000	150.000	900.000	15.000	1.115.000		
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	576.000	600.000	700.000	80.000	1.956.000		
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0	0	500.000	5.000	505.000		
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0	0	250.000	0	250.000		
02.02.02.01.02	Honorários	0	0	1.500.000	0	1.500.000		
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0	0	335.000	20.000	0	355.000	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica não residentes	0	0	70.000	0	70.000		
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0	0	65.000	10.000	75.000		
02.02.02.09.09	Outros serviços			200.000	10.000	210.000		
02.03	Consumo de capital fixo	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000	
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0	0	1.200.000	0	0	1.200.000	
02.04	Juros e outros encargos	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000	
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000	
02.06	Transferências	0	0	43.541.473	0	0	43.541.473	
02.06.02	Organismos internacionais	0	0	100.000	0	0	100.000	
02.06.02.01	Correntes	0	0	100.000	0	0	100.000	
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0	0	70.000	0	0	70.000	
02.06.02.01.09	Outros			30.000	0	0	30.000	
02.06.03	Administrações Públicas	0	0	43.441.473	0	0	43.441.473	
02.06.03.01	Correntes	0	0	43.441.473	0	0	43.441.473	
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0	0	43.221.473	0	0	43.221.473	
02.06.03.01.09	Outras Transferências a Administração Pública (ANMCV e ANMFG)			220.000	0	0	220.000	
02.07	Benefícios Sociais	0	0	19.030.780	0	0	19.030.780	
02.07.01	Benefícios sociais	0	0	16.680.780	0	0	16.680.780	
02.07.01.01	Benefícios Sociais em Numerário	0	0	16.680.780	0	0	16.680.780	
02.07.01.01.01	Pensões de Aposentação			8.321.088	0	0	8.321.088	
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência			613.692	0	0	613.692	
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo			2.736.000	0	0	2.736.000	
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	0	0	10.000	0	0	10.000	
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000	
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie						0	
02.07.02	Benefícios de assistência social	0	0	2.350.000	0	0	2.350.000	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0	0	2.300.000	0	0	2.300.000	
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0	0	2.150.000			2.150.000	
02.07.02.01.09	Outros	0	0	150.000			150.000	
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0	0	50.000			50.000	

02.08	Outras despesas	0	0	123.380.000	1.890.000	0	125.270.000		
02.08.01	Seguros	0	0	30.000	200.000		230.000		
02.08.02	Outras despesas			108.720.000			108.720.000		
02.08.04	Organizações Não Governamentais	0	0	2.100.000			2.100.000		
02.08.05	Restituições			350.000	10.000		360.000		
02.08.06	Indemnizações			4.500.000	0		4.500.000		
02.08.07	Outras despesas Residual			30.000	0		30.000		
02.08.08	Dotação provisional			7.650.000	1.680.000		9.330.000		
03.01	Activos Não Financeiros	0	0	0	0	0	197.416.000		
03.01.01	Activos fixos	0	0	0	0	0	197.416.000		
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	171.666.000		
03.01.01.01.01	Habitacões	0	0	0	0	0	3.500.000		
03.01.01.01.02.01	Aquisição de edefícios não residenciais	0	0	0	0	0	3.500.000		
03.01.01.01.06	Outras Construções	0	0	0	0	0	168.166.000		
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções					0	168.166.000		
03.01.01.02	Maquinarias e equipamentos	0	0	0	0	0	18.900.000		
03.01.01.02.01	Equipamentos de Transporte	0	0	0	0	0	4.000.000		
03.01.01.02.01.01	Viaturas Ligeiro de passageiros	0	0	0	0	0	4.000.000		
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de Viaturas Legeiras de Passageiros						4.000.000		
03.01.01.02.01.03	Viaturas de Carga	0	0	0	0	0	0	12.000.000	
03.01.01.02.01.03.01	Aquisição de Viatura de carga-Lixo							12.000.000	
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensilios	0	0	0	0	0	100.000		
03.01.01.02.02.01	Aquisição de ferramentas e utensilios							100.000	
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0	0	0	0	0	600.000		
03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos administrativos							600.000	
03.01.01.02.04	Outras maquinarias e equipamentos	0	0	0	0	0	2.200.000		
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos							2.200.000	
03.01.01.03.02	Activos fixos Intangiveis	0	0	0	0	0	750.000		
03.01.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangíveis							750.000	
03.01.01.03.09	Outros	0	0	0	0	0	300.000		
03.01.01.03.09.01	Aquisição de outros activos fixos							300.000	
03.01.04	Recursos Naturais	0	0	0	0	0	5.500.000		
03.01.04.01	Terrenos	0	0	0	0	0	5.500.000		
03.01.04.01.01	Terrenos de dominio publico	0	0	0	0	0	500.000		
03.01.04.01.01.01	Aquisição de terrenos de dominio publico							500.000	
03.01.04.01.02	Terrenos de dominio privado	0	0	0	0	0	5.000.000		
03.01.04.01.02.01	Aquisição de terrenos de dominio publico Privado							5.000.000	
03.01.04.04.01	Propriedade Industrial e outros Direitos	0	0	0	0	0	300.000		
03.01.04.04.01.01	Aquisição de propriedade Industrial e outros Direitos							300.000	

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Classificação Funcional	Descrição	Orçamento		
		Funcionamento	Investimento	Total
TOTAL		196.027.920	296.297.980	492.325.900
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL				
07,00,01	Serviços Públicos Gerais	196.027.920	9.411.980	205.439.900
	Órgãos Executivo e Legislativo	19.054.408	250.000	19.304.408
	Administração de pessoal	63.806.259	361.980	64.168.239
	Transferências	43.541.473	0	43.541.473
	Transações da dívida pública	3.000.000	0	3.000.000
	Outros não Especificados	66.625.780	8.800.000	75.425.780
	Reorganização do serviço de impostos e taxas			0
07,00,03	Segurança e Ordem Pública	0	4.600.000	4.600.000
	Reciclagem e formação de Nadadores salvadores		200.000,00	200.000
	Formação de bombeiros municipais		200.000,00	200.000
	Aquisição e instalação de Videovigilância no largo pedonal		800.000,00	800.000
	Iluminação Pública no Centro Histórico		400.000,00	400.000
	Funcionamento do Centro de Proteção Civil e Instalação de Bombeiros Municipais		3.000.000,00	3.000.000
07,00,04	Assuntos económicos	0	81.156.000	81.156.000
	Recuperação do antigo mercado de peixe		4.356.000,00	4.356.000
	Construção e equipamento da casa do pescador		1.000.000,00	1.000.000
	Apoio a pesca artesanal		1.000.000,00	
	Realização de feiras de produtos e artesanato		800.000,00	800.000
	Comparticipação na Construção do São Filipe Multi-Parque no Alto Santa Luzia		5.000.000,00	5.000.000
	Construção de uma rua pedonal na cidade		5.000.000,00	5.000.000
	Conclusão da Praça e espaço Infantil em Cruz dos Passos		5.200.000,00	5.200.000
	Requalificação da Estância Balnear de Salinas		2.000.000,00	2.000.000
	Requalificação do acesso a "Fonte Bila" e Construção de uma piscina municipal de água salgada e viveiro para Tartarugas		2.000.000,00	2.000.000
	Continuação de Construção do Hipossambódromo Municipal		6.000.000,00	6.000.000
	Construção de um campo de treino na cidade		1.000.000,00	1.000.000
	Construção de uma placa desportiva em Monte Tabor		3.000.000,00	3.000.000
	Construção de placa Desportiva entre Jardim Batente		3.000.000,00	3.000.000
	Construção de Placa Desportiva em Domingos Ledo		3.000.000,00	3.000.000
	Requalificação de placas e outros recintos desportivos		5.000.000,00	5.000.000
	Construção de um Campo de Treino no Interior (L. Nunes/Patim/Forno)		1.000.000,00	1.000.000
	Construção do Estádio Municipal		15.000.000,00	15.000.000
	Proteção e limpeza das Praias Zonas Piscatórias e Seus Acessos		750.000,00	750.000
	Modernização e requalificação do centro cultural Armand Montrond		3.000.000,00	3.000.000
	Formação de vendedores ambulantes e produtores informais		500.000,00	500.000
	São Filipe Cidadarte		1.000.000,00	1.000.000
	Promoção das rotas do vinho, do café, dos sobrados e das bandeiras		800.000,00	800.000
	Formação para Jovens Operadores da Economia Criativa e Desenvolvimento do Espírito Empreendedor		2.500.000,00	2.500.000
	Incentivos a Jovens Criadores e Agrultores		3.500.000,00	3.500.000
	Catálogo Turístico-Cultural de São Filipe		500.000,00	500.000
	Construção de Acessos aos Portos de pesca		1.500.000,00	1.500.000
	Comparticipação na Construção de um Centro de Estágio Desportivos		2.000.000,00	2.000.000
	Comparticipação na construção da casa do Desporto		1.000.000,00	1.000.000

	Concurso para Projectos Inovadores com a Marca de São Filipe e seu Registo		250.000,00	
	Recolha de Pastos		500.000,00	500.000
07,00,05	Proteção Ambiental	0	38.310.000	38.310.000
	São Filipe Municipio Limpo Verde e Colorido		1.000.000,00	1.000.000
	Proteção da orla marítima		3.000.000,00	3.000.000
	Construção de um reservatório e drenagem da Agua do Largo Pedonal “Nha Alulia”		2.500.000,00	2.500.000
	Construção de uma lixeira Controlada e Solução a Inceneradora de Monte Genebra		3.100.000,00	3.100.000
	Proteção de tartarugas e outras especies endémicas		150.000,00	150.000
	Aquisição de um Camião para Recolha de Lixo		12.000.000,00	
	Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental		500.000,00	
	Proteção e conservação do património urbanístico e paisagem		900.000,00	900.000
	Embelezamento de Ruas Natal e Fim do Ano		500.000,00	
	Ligação domiciliária de água e energia		1.500.000,00	
	Construção de casas de banho ás familias com dificuldades nas diversas localidades		2.960.000,00	
	Conclusão do Sistema de Abastecimento de água de Inhuco/Lomba a Campanas de Cima(Adução)		10.000.000,00	
	Concurso Bairro mais limpo e Melhor Embelezado		200.000,00	
07,00,06	Habitação e desenvolvimento urbanístico e Planeamento	0	82.500.000	82.500.000
	Construção de estrada Campanas de Cima “Igreja - São João”		5.000.000,00	5.000.000
	Elaboração do Plano Detalhado alto Santa Luzia		4.500.000,00	
	Construção de estradas , arruamentos e caminhos vicinais nos ferentes localidades		16.500.000,00	16.500.000
	Manutenção de Estradas Municipais		3.000.000,00	
	Construção de uma passadeira na Ponte de Xaguete		1.500.000,00	1.500.000
	Comparticipação na Reabilitação de Moradias Sociais		15.000.000,00	15.000.000
	Construção de Habitação Social em diversas localidades		15.000.000,00	15.000.000
	Infraestruturação ASF 2, Montinho e Campo Novo		13.000.000,00	13.000.000
	Construção parque de estacionamento e ordenamento de cemitérios		2.000.000,00	2.000.000
	Requalificação do largo Cruz Vermelha e Escola Grande		1.500.000,00	1.500.000
	Reordenamento e requalificação do largo Cruz dos Passos		1.000.000,00	1.000.000
	Plano Salvaguarda do centro Historico		1.000.000,00	1.000.000
	Construção de praças no interior e na cidade		2.500.000,00	
	Toponímias da Cidade e sinalização		1.000.000,00	1.000.000
07,00,07	Saúde	0	4.100.000	4.100.000
	Comparticipação na Realização de Feiras de Saúde		200.000	
	Comparticipação na Formação de Agentes Sanitarios		100.000	
	Reabilitação de USB'S		400.000	
	Formação e Sensibilização em HIV/SIDA e DST		200.000	
	Formação em materia de Equidade e Genero		200.000	
	Coninuação de construção e Instalação de Fitneespark		3.000.000,00	3.000.000
07,00,08	Serviços culturais, recreativos, e religiosos	0	21.500.000	21.500.000
	Subsidios a clubes federados e outras modalidades Desportivas		2.500.000,00	2.500.000
	Festas do Municipio		15.000.000,00	15.000.000
	Festas São Lourenço		2.000.000,00	2.000.000
	Festas 18 de Maio		1.200.000,00	1.200.000
	Romarias e Festas Tradicionais e NSC		800.000,00	800.000
07,00,09	Educação	0	54.720.000	54.720.000
	Subsidios a alunos universitários No Estrangeiros e Nacional		23.000.000,00	23.000.000
	Subsidios a alunos do curso superior profissionalizante/formação profissional		3.000.000,00	3.000.000
	Subsidio a Alunos das Escolas Secundarias		720.000,00	720.000
	Transporte escolar		28.000.000,00	28.000.000

MAPA IV - Receitas correntes e de capital do SASMA segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	SASMA
O1	RECEITAS	47.265.554,00
01.01	Impostos	15.000,00
01.01.02	Outros impostos directos	15.000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	0,00
01.01.03.01.	IUP	0,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	0,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	0,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0,00
01,01,04,05	Outros Impostos	0,00
01.01.04.05.01	Imposto Municipal sobre veículos automóveis	0,00
01.01.04.05.02	Taxa ecologica	0,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00
01.01.06	Outros impostos	15.000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	10.000,00
01.01.06.01.01	Outros	5.000,00
01.02	Segurança Social	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00
01.02.01.01 03	Contribuições para Previdência Social	0,00
01.03	Transferências	36.061.452,00
01.03.01	De Governos estrangeiros	36.061.452,00
01.03.01.01	Correntes	36.061.452,00
01.03.01.01.03	Donativos directos	0,00
01.03.01.01.09	Outras	0,00
01.03.01.02	Capital	0,00
01.03.01.02.03	Donativos directos	0,00
01.03.01.02.09	Outras	0,00
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00
01.03.02.01	Correntes	0,00
01.03.02.02	Capital	0,00
01.03.03	Das administrações públicas	0,00
01.03.03.01	Correntes	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	0,00
01.03.03.02	Capital	
01.04	Outras receitas	11.189.102,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	0,00
01.04.01.02	Dividendos	
01.04.01.05	Rendas	0,00
01.04.01.05.03	De outras concessões	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	0,00
01.04.01.05.05	De habitações	0,00
01.04.01.05.06	De edificios	0,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	0,00

01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	0,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	10.585.102,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	675.000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	350.000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	45.000,00
01,04,02,01,04	Bens e residuos e Materiais recuperados	40.000,00
01,04,0201,07	Venda de Agua	160.000,00
01.04.02.01.09	Outras	80.000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	8.060.702,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	6.255.302,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.930.302,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	250.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública pormotivos de obras e de utilização de edificios	0,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	1.500.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	0,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	200.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	0,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinado	0,00
01,04,02,02,01,01,06	Taxa de Lecenciamento de Sanitario das Instalações	10.000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	0,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de Autorização de venda ambulante em recintos publicos	150.000,00
01,04,02,02,01,01,09	Taxa de serviço de Enterramento concess. Terreno outras instalações Matadouro e talho	1.500.000,00
01,04,02,02,01,02,00	Taxa de registos e licenças de cães	15.000,00
01,04,02,02,01,02,01	taxa pela utização de matadouros e Talhos	600.000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	0,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	0,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	0,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	0,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	0,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	0,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	0,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	0,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis e outras	0,00
01,04,02,02,01,03,02	Taxa pela Conservação e tratamento de esgotos	10.000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	70.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	20.000,00

01.4.02.02.02	Emolumentos e custas	0,00
01.04.02.02.02.09	Outros emolumentos e custas	0,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	1.805.400,00
01,04,02,03,02	Serviço de Oficinas do Município	1.800.000,00
01.04.02.03.09	Outros	5.400,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	44.000,00
01.04.02.04.07	Serviços de administração financeira	0,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	44.000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	454.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	26.000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	200.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	58.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	170.000,00
01.04.04	Outras Transferências	0,00
01.04.04.01	Correntes	0,00
01.04.04.02	Capital	0,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	150.000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	150.000,00
03.01	Activos Não Financeiros	
03.01.01	Activos fixos	0,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00
3.01.01.01.01	Habitacões	0,00
03,01,01,01,02	Edifícios Não Residenciais	0,00
3.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residenciais	0,00
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções	0,00
03.01.01.02	Maquinarias e equipamentos	0,00
03,01,01,02,01	Equipamento de Transporte	0,00
03.01.01.02.01.01.01	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros	0,00
03,01,02,02	Ferramentas e Utensílios	0,00
03.01.01.02.02.02	Venda de ferramentas e utensílios	0,00
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0,00
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos	0,00
03.01.01.02.04	Outras maquinarias e equipamentos	0,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00
03.01.01.03.02	Activos Fixos Intangíveis	0,00
03.01.01.03.02.02	Vendas de activos fixos intangíveis	0,00
03.01.02	Existências	0,00
03.01.02.02,04	Mercadorias	0,00
03.01.02.04.01	Vendas de Mercadorias	0,00
03.01.04	Recursos naturais	0,00
03,01,04,01	Terrenos	0,00
03,01,04,01,02	Venda de terrenos de dominio Público	0,00
03,01,04,01,02	Terrenos de Dominio Privado	0,00
03.01.04.01.02.02	Vendas de Terrenos de dominio publico privado	0,00

MAPA V- Despesas de funcionamento e de investimento do SASMA segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	SASMA
Total		47.265.554
02.01	Despesas com pessoal	37.725.554
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	36.061.452
02.01.01.01	Remunerações e Abonos	27.947.988
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	791.340,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	27.156.648,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.741.348,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	495.000,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	9.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	10.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	60.000,00
02.01.01.02.07	Formação	60.000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	1.107.348,00
02.01.01.03	Dotação provisional	6.372.116,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	5.536.628,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	835.488,00
02.01.01.03.05	Reingressos	0,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00
02.01.02	Segurança Social	1.664.102,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1.664.102,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	820.202,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	5.000,00
02.01.02.01.03	Abono de família	91.200,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	745.200,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	2.500,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	7.650.000,00
02.02.01	Aquisição de bens	5.310.000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	200.000,00
02.02.01.00.02	Medicamentos	10.000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	480.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	150.000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	190.000,00
02.02.01.00.07	Munições explosivos e outros materiais	0,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	500.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	3.000.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	350.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	400.000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	30.000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	2.320.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	
02.02.02.00.02	Conservação de bens	200.000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	50.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	100.000,00
02.02.02.00.05	Água	1.500.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	350.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	20.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	15.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	80.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	5.000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	0,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	20.000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica não residentes	0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	10.000,00

02.02.02.09.09	Outros serviços	10.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo-diversos	0,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00
02.06	Transferências	0,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00
02,06,02,01	Correntes	0,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais	0,00
02.06.02.01.09	Outros	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	0,00
02,06,03,01	Correntes	0,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0,00
02,06,03,01,09	Outras Transferências a Administração Pública (ANMCV e ANMFG)	0,00
02.07	Benefícios Sociais	0,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00
02.07.01.01	Benefícios Sociais em Numerário	0,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	0,00
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	0,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	0,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	
02.07.02.01.09	Outros	
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	
02. 08	Outras despesas	1.890.000,00
02.08.01	Seguros	200.000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00
02,08,04	Organizações Não Governamentais	0,00
02.08.05	Restituições	10.000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00
02.08.07	Outras despesas Residual	0,00
02.08.08	Dotação provisional	1.680.000,00
03.01	Activos Não Financeiros	
03.01.01	Activos fixos	0,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00
03.01.01.01.01	Habitacões	0,00
03.01.01.01.02.01	Aquisição de edefícios não residenciais	
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	0,00
03.01.01.02	Maquinarias e equipamentos	0,00
03,01,01,02,01	Equipamentos de Transporte	0,00
03,01,01,02,01,01	Viaturas Ligeiro de passageiros	0,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	
03,01,01,02,02	Ferramentas e Utensílios	0,00
03.01.01.02.01	Aquisição de ferramentas e utensílios	
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamentos administrativos	
03.01.01.02.04	Outras maquinarias e equipamentos	0,00
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos	
03.01.01.03.02	Activos fixos Intangíveis	0,00
03.01.01.03.02.01	Aquisião de activos fixos intangíveis	
03,01,01,03,09	Outros	0,00
03.01.01.03.09.01	Aquisição de outros activos fixos	
03.01.04	Recursos Naturais	0,00
03,01,04,01	Terrenos	0,00
03.01.04.01.01	Terrenos de dominio publico	0,00
03.01.04.01.01.01	Aquisição de terrenos de dominio publico	
03.01.04.01.02	Terrenos de dominio privado	0,00
03.01.04.01.02.01	Aquisição de terrenos de dominio publico Privado	
03,01,04,04,01	Propriedade Industrial e outros Direitos	0,00
03.01.04.04.01.01	Aquisição de propriedade Industrial e outros Direitos	

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Receitas correntes	Importância		Total	Peso no Orçamento
		Município	Serviços Autónomos		
	Impostos	38.982.430,00	15.000,00	38.997.430,00	9%
	Segurança Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0%
	Transferências	166.845.408,00	36.061.452,00	202.906.860,00	47%
	Outras Receitas	43.276.587,00	11.189.102,00	54.465.689,00	13%
	Total das Receitas correntes	249.124.425,00	47.265.554,00	296.389.979,00	68%

	Transferências	0,00	0,00	0,00	0%
	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0%
	Total das Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0%
	Total de Activos Nao Financeiros	136.320.876,00	0	136.320.876,00	32%
	Total das receitas	385.445.301,00	47.265.554,00	432.710.855,00	100%

Económica	Despesas de funcionamento	Importância		Total	Peso no Orçamento
		Município	Serviços Autónomos		
	Despesas com o pessoal	40.001.048,00	41.090.599,00	81.091.647,00	16%
	Aquisição de bens e serviços	15.326.000,00	7.650.000,00	22.976.000,00	5%
	Consumo de capital fixo	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0%
	Juros e outros encargos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0%
	Transferências	43.541.473,00	0,00	43.541.473,00	9%
	Benefícios sociais	19.030.780,00	0,00	19.030.780,00	4%
	Outras despesas	14.660.000,00	1.890.000,00	16.550.000,00	3%
	Activos Não Financeiros		0,00	0,00	0%
	Total despesas de funcionamento	135.559.301,00	50.630.599,00	186.189.900,00	38%
	Remunerações certas e permanentes			0,00	0%
	Activos fixos	191.916.000,00	0,00	191.916.000,00	39%
	Existências	0,00	0,00	0,00	0%
	Outras despesas	108.720.000,00	0,00	108.720.000,00	22%
	Valores	0,00	0,00	0,00	0%
	Recursos Naturais	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	1%
	Aplicações informáticas	0,00	0,00	0,00	0%
	Total de despesas de investimentos	306.136.000,00	0,00	306.136.000,00	62%
	Total das despesas	441.695.301,00	50.630.599,00	492.325.900,00	100%

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, Por Programas, Subprogramas e Projectos

Codigo Conta	Eixo	Prog	Subpr	Eixo	Programa	Subprograma	Projecto	Orç Municipal
02,08,02	1	04	01	Transversal	Ambiente	Gestão equilibrada dos Recursos Naturais	São Filipe Municipio Limpo Verde e Colorido	1.000.000,00
02,08,02							Proteção da Orla Maritima	3.000.000,00
02,08,02							Proteção de Tartarugas e outras Especies Endémicas	150.000,00
03,01,01,02,01,03,01							Aquisição de um Camião para Recolha de Lixo	12.000.000,00
02,08,02							Proteção e Conservação do Património Urbanístico e Paisagem	900.000,00
02,08,02							Elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA								17.550.000,00
02,08,02	2	01	02	Boa Governação	Reforma do estado e da Administração Pública	Modernização da Administração Pública	Consolidação do SIM e VOIP	600.000,00
03,01,01,02,04							Auisição e Instalação Praças Digitais	200.000,00
03,01,01,02,01							Aquisição de uma viatura de representação	4.000.000,00
03,01,01,02,04							Aquisição de duas antenas parabólicas	1.200.000,00
0301,01,02,03							Aquisição de uma Fotocópiadora	600.000,00
02,08,02							Reorganização do serviço de Imposto, Taxas e Cadastro Predial	1.150.000,00
02,08,02		04	03	Segurança	Redução dos Riscos Provocados por Catástrofes Naturais	Funcionamento do Centro de Proteção Civil e Instalação de Bombeiros Municipais	3.000.000,00	
02,08,02		06	01	Descentralização e Adm Local	Implementação de Políticas de Descentralização	Consolidação das Delegações Municipais	550.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA								11.300.000,00
02,08,02	3	01	3	Capital Humano	Educação	Melhoria da Qualidade do Ensino Secundário	Subsidio a Alunos das Escolas Secundarias	720.000,00
02,08,02			04			Acção social escolar	Transporte Escolar	28.000.000,00
02,08,02			06			Consolidação do Ensino Superior	Subsidios a alunos universitários e ensino superior profissionalizante	23.000.000,00
03,01,01,01,06	3	02	01	Capital Humano	Desporto	Generalização da prática desportiva	Construção de um campo de treino na Cidade	1.000.000,00
03,01,01,01,06							Conclusão da Placa Desportiva em Monte Tabor	3.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção de Placa Desportiva em Domingos Ledo	3.000.000,00
03,01,01,01,06	3	02	01	Capital Humano	Desporto	Generalização da prática desportiva	Construção de placa Desportiva entre Jardim Batente	3.000.000,00
03,01,01,01,06							Requalificação de placas e outros recintos desportivos	5.000.000,00
03,01,01,01,06							Comparticipação na Construção de um Centro de Estagio Desportivos	2.000.000,00
03,01,01,01,06							Comparticipação na construção da casa do Desporto	1.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção de um campo de treino no interior (L. Nunes/Patim/Forno)	1.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção do Estádio Municipal	15.000.000,00
02,08,02							Subsidios a Clubes Federados e outras Modalidades Desportivas	2.500.000,00
02,08,02							03	01
02,08,02	Reciclagem e Gratificação aos Nadadores Salvadores	200.000,00						
02,08,02	Formação de Bombeiros Municipais	200.000,00						
02,08,02	Formação de vendedores ambulantes e produtores informais	500.000,00						
02,08,02	Subsidios a alunos do curso superior profissionalizante	3.000.000,00						

030,01,01,01,06				Capital Humano	Cultura	Valorização dos produtos culturais e património histórico-cultural	Continuação de Construção do Hipossambódromo Municipal	6.000.000,00		
02,08,02									Plano Salvaguarda do centro Historico	1.000.000,00
02,08,02		04	01						São Filipe Semana D'Arte	1.000.000,00
02,08,02									Promoção das rotas do vinho, do café, dos sobrados e das bandeiras	800.000,00
02,08,02									Festas do Municipio	15.000.000,00
02,08,02				Capital Humano	Cultura	Valorização dos produtos culturais e património histórico-cultural	Festas São Lourenço	2.000.000,00		
02,08,02									Festas 18 de Maio	1.200.000,00
02,08,02	3	04	01						Romarias e Festas Tradicionais e NSC	800.000,00
02,08,02									Embelezamento de Ruas Natal e Fim do Ano	500.000,00
02,08,02									Concurso Bairro mais limpo e Melhor Embelezado	200.000,00
02,08,02				Capital Humano	Saude	Promoção de hábitos e estilos de Vida saudáveis	Formação em materia de Equidade e Genero	200.000,00		
02,08,02									Comparticipação na Realização de Feiras de Saúde	200.000,00
03,01,01,01,06	3	05	06						Continuação de construção e Instalação de Fitneespark	3.000.000,00
02,08,02									Comparticipação na Formação de Agentes Sanitarios	100.000,00
03,01,01,01,06									Reabilitação de USB'S	400.000,00
02,08,02									Formação e Sensibilização em HIV/SIDA e DST	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA								127.220.000,00		
03,01,01,01,06				Competitividade	Pesca	Valorização dos produtos da pesca	Recuperação do antigo mercado de peixe e equipamento	4.356.000,00		
03,01,01,01,06		02	01						Construção e equipamento da casa do pescador	1.000.000,00
02,08,02									Apoio a Pesca Artesanal	1.000.000,00
03,01,01,01,06						Turismo	Melhoria da Qualidade dos Produtos e Serviços do Turismo	Requalificação da Estancia Balnear de Salinas	2.000.000,00	
03,01,01,01,06									Requalificação do acesso a" Fonte Bila" e Construção de uma piscina municipal de água salgada e viveiro para Tartarugas	2.000.000,00
03,01,01,01,06	4	03	01						Protecção e limpeza das Praias Zonas Piscatórias e Seus Acessos	750.000,00
02,08,02									Concurso para Projectos Inovadores com a Marca de São Filipe e seu Registo	250000
02,08,02							Catalogo Turistico-cultural de São Filipe, Municipio Criativo	500.000,00		
02,02,02,01,00						Comércio	Valorização da Produção Nacional	Aquisição e Instalação de Video Vigilância no largo pedonal	800.000,00	
03,01,01,01,06		04	01						Comparticipação na Construção do São Filipe Multi-Parque no Alto Santa Luzia	5.000.000,00
03,01,01,01,06								Construção de uma Rua Pedonal na Cidade	5.000.000,00	
03,01,01,01,06				Competitividade	Comércio	Valorização da produção nacional	Conclusão da construção da praça e Parque infantil em Cruz dos Passos	5.200.000,00		
02,08,02	4	04	01						Realização de Feiras de Produtos e Artesanato	800.000,00
02,08,02									Programa Djarfogo Na Merca/Fogo	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA								29.156.000,00		

02,08,02	5	01	01	Infraestruturação	Ordenamento do Território	Melhoria da Gestão do Território, Solos e Cadastro	Toponímias da Cidade e Sinalização das Localidades	1.000.000,00
03,01,01,01,06							Infraestruturação Achada São Filipe 2, Montinho e Campo Novo	13.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção Parque de Estacionamento e Ordenamento dos Cemitérios	2.000.000,00
03,01,01,01,06							Requalificação do largo Cruz Vermelha e Escola Grande	1.500.000,00
03,01,01,01,06							Construção de praças no interior e na cidade	2.500.000,00
02,08,02							Elaboração do Plano Detalhado alto Santa Luzia	4.500.000,00
03,01,01,01,06							Reordenamento e requalificação do largo Cruz dos Passos	1.000.000,00
03,01,01,01,06							02	01
03,01,01,01,06		03	01		Gestão de recursos hídricos	Melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público	Conclusão do Sistema de Abastecimento de água de Inhuco/Lomba a Campanas de Cima(Adução)	10.000.000,00
03,01,01,01,06		04	01		Infraestruturas e transportes	Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	Construção de estradas , arruamentos e caminhos vicinais nas diferentes localidades	16.500.000,00
03,01,01,01,06							Manutenção corrente de Estradas Municipais	3.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção de uma passadeira na Ponte de Xaguate	1.500.000,00
03,01,01,01,06							Construção de Acessos aos Portos de pesca	1.500.000,00
03,01,01,01,06		04	01			Garantia de condições de segurança das estradas para circulação	Comparticipação na Construção de estrada Campanas de Cima "Igreja - São João"	5.000.000,00
03,01,01,01,06		04	01		Energia	Melhoria das infraestrut. Produção, armazenamento e distribuição de energia	Iluminação publica no Centro Historico	400.000,00
02,08,02							Ligação domiciliária de água e energia	1.500.000,00
03,01,01,01,06		06	01		Requalificação urbana e habitação	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação	Modernização e Requalificação do Centro Cultural Armand Montrond	3.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção de um reservatório e drenagem da Água do Largo Pedonal "Nha Alulia"	2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA								73.500.000,00
03,01,01,01,06	6	2	1	Coesão Social	Habitação Social	Melhoria das Condições de habitação dos mais desfavorecidos	Comparticipação na Reabilitação de Moradias Sociais	15.000.000,00
03,01,01,01,06							Construção de casas de banho ás famílias com dificuldades nas diversas localidades	2.960.000,00
03,01,01,01,06							Comparticipação na Construção de Habitação Social em diversas localidades	15.000.000,00
02,08,02		4	4		Proteção Social	Programação e apoio ás iniciativas locais e de desenvolvimento comunitário	Incentivos a Jovens Criadores e Agricultores	3.500.000,00
02,08,02							Recolha de Pastos	500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA								36.960.000,00
TOTAAL GERAL								295.686.000,00

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total
	Total receitas	249.124.425,00	50.630.599,00	299.755.024,00	192.570.876,00	492.325.900,00
O1	RECEITAS	249.124.425,00	50.630.599,00	299.755.024,00	56.250.000,00	356.005.024,00
01.01	Impostos	38.982.430,00	15.000,00	38.997.430,00	0,00	38.997.430,00
01.02	Segurança Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.03	Transferências	166.845.408,00	39.426.497,00	206.271.905,00	56.250.000,00	262.521.905,00
01.04	Outras receitas	43.276.587,00	11.189.102,00	54.465.689,00	0,00	54.465.689,00
O3.01	Activos nao Financeiros	136.320.876,00	0,00	136.320.876,00	136.320.876,00	136.320.876,00
	Total despesas	441.695.301,00	50.630.599,00	492.325.900,00	0,00	492.325.900,00
O2	DESPESAS	135.559.301,00	50.630.599,00	186.189.900,00	0,00	186.189.900,00
02.01	Despesas com pessoal	40.001.048,00	41.090.599,00	81.091.647,00	0,00	81.091.647,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	15.326.000,00	7.650.000,00	22.976.000,00	0,00	22.976.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
02.04	Juros e outros encargos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
02.06	Transferências	43.541.473,00	0,00	43.541.473,00	0,00	43.541.473,00
02.07	Benefícios Sociais	19.030.780,00	0,00	19.030.780,00	0,00	19.030.780,00
02.08	Outras despesas	14.660.000,00	1.890.000,00	16.550.000,00	0,00	16.550.000,00
O3.01	Activos nao financeiros	306.136.000,00	0,00	306.136.000,00	0,00	306.136.000,00
		w				
	Investimento	306.136.000,00	0,00	306.136.000,00	306.136.000,00	306.136.000,00
	Financiamento interno	0,00		0,00		
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00		

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
492.325.900,00	492.325.900,00	0,00
	Financiamento	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	
32.352.491,00	32.352.491,00	0,00
Necessidades de financiamento		
Deficit Global	Financiamento	
0,00	0,00	

03.02	<i>Activos financeiros</i>	32.352.491,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	32.352.491,00
03.02.01.02.01	Constituicoes de depositos-saldo exercicio	32.352.491,00
03.02.01.05.01	Ações e outras participações-aquisições	0,00
03.03	<i>Passivos financeiros</i>	0,00
03.03.01	MERCADO INTERNO	
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos-Aquisicoes	20.000.000,00
03.03.01.04.02	Emprestimos Obtidos-Amortizacoes	20.000.000,00
03.03.01.05.01	Aquisições de acções e outras participações	0,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-aquisicoes	20.000.000,00

ANEXO 3,1

CLASSIFICADOR DOS ACTIVOS NÃO FINANCEIROS		Câmara Municipal	
		Vendas	Aquisições
03.01 activos não financeiro		136.320.876,00	197.416.000,00
<i>03.01.01</i>	<i>Activos Fixos</i>		
03.01.01.01	Edifícios e outras construções		
03.01.01.01.01	Habitacões	40.150.000,00	3.500.000,00
03.01.01.01.02.01	Aquisições de edifícios não residências	0,00	3.500.000,00
03.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residências	40.150.000,00	0,00
03.01.01.01.06	Outras construções	45.190.876,00	168.166.000,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de outras construções	0,00	168.166.000,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	45.190.876,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1.850.000,00	4.000.000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	1.850.000,00	4.000.000,00
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	1.850.000,00	4.000.000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	4.000.000,00
03.01.01.02.01.01.02	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros	1.850.000,00	0,00
03,01,01,02,01,02	Viaturas Mistas	0,00	12.000.000,00
03,01,01,02,01,02,01	Aquisição de Viaturas Mistas	0,00	12.000.000,00
03,01,01,02,01,02,02	Venda de Viaturas Mistas	0,00	0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	250.000,00	100.000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios	0,00	100.000,00
03.01.01.02.02.02	Vendas de ferramentas e utensílios	250.000,00	0,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	100.000,00	600.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	0,00	600.000,00
03.01.01.02.03.02	Vendas de equipamentos administrativos	100.000,00	0,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	1.000.000,00	2.200.000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	0,00	2.200.000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	1.000.000,00	0,00
03.01.01.03.02	Activos fixos intangíveis	10.000,00	750.000,00
03.01.01.03.02.01	Aquisições de activos fixos intangíveis	0,00	750.000,00
03.01.01.03.02.02	Vendas de activos fixos intangíveis	10.000,00	0,00
03.01.01.03.09	Outros	0,00	300.000,00
03.01.01.03.09.01	Aquisições de outros activos fi xos	0,00	300.000,00
03.01.01.03.09.02	Vendas de outros activos fi xos	0,00	0,00
<i>03.01.02</i>	<i>Existências</i>	10.000,00	0,00
03.01.02.04.01	Vendas de Mercadorias	10.000,00	0,00
<i>03.01.04</i>	<i>Recursos naturais</i>	47.760.000,00	5.500.000,00
03.01.04.01	Terrenos	47.760.000,00	5.500.000,00
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público	47.760.000,00	5.500.000,00
03.01.04.01.02.01	Aquisições de terrenos de dominio publico privado	0,00	5.500.000,00
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos do domínio público privados	47.760.000,00	0,00
03,01,04,04,01	Propriedade Industrial e outros Direitos	0	300.000
03.01.04.04.01.01	Aquisição de propriedade Industrial e outros Direitos	0	300.000

ANEXO 3,2

		Câmara Municipal
03.02	Activos financeiros	32.352.491,00
03.02.01	Mercado interno	32.352.491,00
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito e poupança	32.352.491,00
03.02.01.02.01	Constituições de depósitos, certificados de depósito e poupança	32.352.491,00
03.03	Passivos financeiros	0,00
03.03.01	Mercado interno	
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	0,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos - aquisições	0,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos	20.000.000,00
03.03.01.05	Ações e outras participações	0,00
03.03.01.05.01	Aquisições de ações e outras participações	0,00
03.03.01.08	Outros passivos financeiros	20.000.000,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-Aquisições	20.000.000,00

MAPA Resumo da Dívida pública municipal- Novo Contrato

Entidade	Finalidade	Capital a Contratar	Taxa de Juros		Serviço da Dívida		Encargos do Ano		Total
			Inicial	Actual	Capital	Juros	Capital	Juros	
Banca	Empréstimo de Curto Prazo Para Ocorrer					0,00	0		
	Dificuldades de Tesouraria	20.000.000,00	9%	0%	20.000.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
TOTAL		20.000.000,00	0	0	20.000.000,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

A Presidente Assembleia Municipal de São Filipe, *Eva Verona Teixeira Ortet*

II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:

Deliberação nº 123/2014:

Concedendo à empresa “PAVILAR – Decorações e Especialidades, Lda”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 304

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E
ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Avaliação de Empresas
da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 123/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 31 de Outubro de 2014, conceder à empresa “PAVILAR – Decorações e Especialidades, Lda”, com sede social em Palmarejo, Cidade da Praia, e registo comercial nº 2610/2008/01/31 - Praia, representada pelo sócio gerente, André Avelino Delgado Silva Semedo, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;

- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 31 de Outubro de 2014. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.